

PORTARIA Nº 647, DE 1º DE JUNHO DE 2020.

Designa magistrado para responder
pela Comarca de Girau do Ponciano e
revoga designações anteriores.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

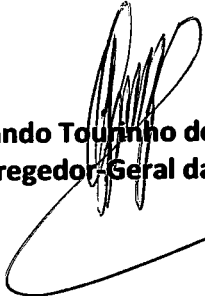
CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO
NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça
do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de
1º Grau.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **FAUSTO MAGNO DAVID
ALVES**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santana do Ipanema,
para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Girau do Ponciano, **em
razão da sua vacância**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior
deliberação.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 140, de 31/01/2020, DJE de
03/02/2020, que designou o magistrado Diego Araújo Dantas, para responder pela
Comarca de Girau do Ponciano.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, com efeitos a partir de 03/06/2020.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 02 / 06 / 2020

Paut
Pina(s) 69